RESOLUÇÃO Nº 253, de 13 de maio de 2.008.

Dispõe sobre provimento de cargo em comissão de Assessor Legislativo.

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Leme, faz saber que a Câmara aprovou e assim promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovada a indicação subscrita pelo *quorum* necessário, a qual fará parte integrante desta Resolução e, por conseqüência, nomeado o advogado Dr. Jorge Luiz Stefano para exercer o cargo vago de Assessor Legislativo, de provimento em comissão, no Quadro de Servidores da Câmara de Vereadores do Município de Leme.

Art. 2º - Fica autorizado o Presidente da Mesa Diretora da Câmara a dar posse **ao nomeado** e adotar as demais providências necessárias e legais para dar provimento ao cargo em comissão nos termos do art. 1º, desta Resolução.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução desta Resolução, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 13 de maio de 2.008.

José Eduardo Giacomelli
Presidente

Publicado no quadro de Editais desta Casa em 13 de maio de 2.008.

João Renato Gonçalves de Andrade
Diretor Administrativo.